

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vistoria anual do transporte individual de passageiros – TÁXI até o dia 30/10/2026, mantidas as determinações contidas na Portaria SEMOBI/SST nº 0029/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO Nº 19/2026 – SEOP

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

Processo nº 08000.013544/2026-91. Espécie: Acordo de Adesão do MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ à solução Sinesp CAD. Signatário: GILSON CHAGAS E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói/RJ. Data de Assinatura: 04/09/2026. Vigência: período indeterminado, até seu encerramento por comum acordo entre os partícipes, denúncia ou rescisão, condicionado à manifestação formal do órgão sobre a manutenção de interesse de acesso a cada 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente instrumento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026– SEOP

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão competente pretende contratar empresa para fornecimento de braçais de identificação operacional, destinados ao uso sobre o uniforme funcional dos policiais que atuam no Programa Estadual de Integração na Segurança, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência.

Para solicitar o Termo de Referência e/ou quaisquer outras dúvidas poderão entrar em contato e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br ou telefone: 21 97244-1470.

Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia 07 de outubro de 2026, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br.

Departamento de Fiscalização de Posturas

– INTIMAÇÃO Nº 03050 de 25/09/2026 – DAVILLA M SERVIÇOS LTDA – EST. CAETANO MONTEIRO, N 1173, SL 206 – CNPJ: 56.606.058/0001-38.

– INTIMAÇÃO Nº 03051 de 25/09/2026 – DAVILLA M SERVIÇOS LTDA – EST. CAETANO MONTEIRO, N 1173, SL 206 – CNPJ: 56.606.058/0001-38.

– INTIMAÇÃO Nº 04678 de 27/09/2026 – BOTEQUISSE BAR E RESTAURANTE LTDA – AV. CENTRAL EWERTON XAVIER, N 0, QD. 58, LT. 16 – CNPJ: 44.898.626/0001-32.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo: 050115/001279/2026- Nome do Requerente: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8753**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/000554/2026- Nome do Requerente: **CONDOMÍNIO CLERMONT FERRAND-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a Intimação **Nº3828**.

Processo: 050115/001291/2026- Nome do Requerente: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8792**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/000944/2026- Nome do Requerente: **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8798**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/001065/2026- Nome do Requerente: **Karol Produtos De Beleza LTDA-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **6934**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/001818/2026- Nome do Requerente: **EDSON CARLOS OLIVEIRA DA COSTA-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação **Nº3128**.

Processo: 050115/001278/2026- Nome do Requerente: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8752**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/001288/2026- Nome do Requerente: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8779**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/001286/2026- Nome do Requerente: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8778**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/001299/2026- Nome do Requerente: **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO-** Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8846**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 151/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 130/2026, para o apoio a Atleta de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000032/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 130/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eduarda Ferreira Souza(MEI), com intuito de apoiar a Atleta de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, que irá disputar competições nacionais de Setembro à dezembro de 2026, no valor de R\$ 62.040,22(Sessenta e dois mil, quarenta reais e vinte e dois centavos) que obedece o Termo de Contrato de nº 130/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº NIT050123000032/2026, data 29/09/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DE SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

DELIBERAÇÃO Nº: 005/2026

Em reunião ordinária do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento de Niterói, realizada em 14 de setembro de 2026, em formato remoto, pela Plataforma Teams, a plenária aprovou ata da reunião realizada em 13 de julho de 2026.

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Portaria SECAE nº 42/2026- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento para a contratação a ser realizada no Processo Administrativo nº NIT-050103/000531/2026.

Bruno Nunes dos Santos Britto, matrícula 1247581-0

Fabício de Lima Rola, matrícula 1247328-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO